

Oficina de Redação

TEXTO I

Com 726 mil presos, Brasil tem terceira maior população carcerária do mundo

O total de pessoas encarceradas no Brasil chegou a 726.712 em junho de 2016. Cerca de 40% são presos provisórios, ou seja, ainda não possuem condenação judicial. Mais da metade dessa população é de jovens de 18 a 29 anos e 64% são negros. Os dados são do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), divulgado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça.

Os crimes relacionados ao tráfico de drogas são os que mais levam pessoas às prisões, com 28% da população carcerária total. Somados, roubos e furtos chegam a 37%. Homicídios representam 11% dos crimes que causaram a prisão. O Infopen indica que 4.804 pessoas estão presas por violência doméstica e outras 1.556 por sequestro e cárcere privado. Crimes contra a dignidade sexual levaram 25.821 pessoas às prisões. Desse total, 11.539 respondem por estupro e outras 6.062 por estupro de vulnerável.

Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br>. Acesso em: 1 mar. 2018 (adaptado).

TEXTO II

Depois do cárcere: as barreiras do retorno à vida e ao mercado de trabalho

Nenhuma vaga ou algumas poucas a salários precários. Quando o egresso do sistema penitenciário brasileiro cumpre sua pena ou consegue provar sua inocência, a vida não fica necessariamente fácil, principalmente no que diz respeito ao mercado de trabalho. O preconceito do empresariado, o trabalho precarizado e a baixa qualificação são muitas vezes as "boas-vindas" disponíveis. Programas e projetos sociais tentam facilitar a conquista de um emprego, mas o caminho "é muito difícil", como destaca João Paulo Garcia, coordenador da agência Segunda Chance. A Segunda Chance é uma agência de empregos do grupo AfroReggae, criada em 2008 com outro nome, Projeto Empregabilidade. A intenção é empregar ex-detentos, encaminhando-os a postos de trabalho, e acompanhando o desempenho deles nessas funções. Entre 2012 e 2016, foram 2.382 egressos atendidos pela agência Segunda Chance, 3.941 encaminhamentos a vagas e 789 empregos conquistados, um "número ruim", lamenta Garcia. A marca AfroReggae ajuda na aproximação com o empresariado e a "quebrar algumas barreiras", mas as dificuldades permanecem. Além disso, as vagas geralmente são relacionadas a áreas operacionais, como operador de loja e auxiliar de carga e descarga, com remunerações mais baixas.

Publicado em: 8 jan. 2017. Disponível em: <http://www.jb.com.br>. Acesso em: 1 mar. 2018 (adaptado).

TEXTO III

Chegada de Bruno tem protesto de mulheres e divide cidade mineira

Solto na semana passada, o goleiro Bruno, condenado pelo assassinato de Eliza Samudio, voltou pela primeira vez a treinar — e a ser *tietado* — em um time profissional: o Boa Esporte Clube, da segunda divisão do futebol brasileiro. A chegada do goleiro causou alvoroço em Varginha, cidade de cerca de 120 mil habitantes no sul de Minas Gerais, que abriga o Boa desde 2011. A população se dividiu entre o entusiasmo pelo convívio com o craque e a sensação de injustiça, já que Bruno foi condenado em primeira instância a mais de 22 anos de prisão, mas aguarda novo julgamento, e o corpo de Eliza jamais foi encontrado.

A contratação pegou a cidade de surpresa — nem o técnico nem o elenco foram avisados sobre a contratação por dois anos e o time perdeu cinco patrocinadores. “O clube tem o direito de contratar o porteiro, o treinador, o jogador que quiser. Eu, como educador físico, tenho que treinar sem ver o rosto. Tenho o dever de receber bem”, afirmou o técnico Julinho Camargo, que minimizou o desconforto provocado pela chegada de Bruno.

Publicado em: 16 mar. 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com>. Acesso em: 1 mar. 2018 (adaptado).

TEXTO IV

Projeto proíbe contratação de agressores de mulheres

Começou a tramitar na Câmara Municipal de Porto Alegre o Projeto de Lei do Legislativo 253/15, que proíbe o Executivo e o Legislativo municipais de contratar e empossar, para ocupar cargo em comissão (CC) ou efetivo, bem como função de confiança (FGs) ou emprego público, pessoa condenada, com sentença transitada em julgado, por crimes previstos na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha. “Cabe aos Poderes Públicos locais, também, exercer a sua responsabilidade pelo enfrentamento da violência contra as mulheres na institucionalidade”, afirma o autor da proposta, o vereador Marcelo Sgarbossa (PT).

Publicado em: 10 fev. 2016. Disponível em: <http://www.camarapoa.rs.gov.br>. Acesso em: 1 mar. 2018 (adaptado).

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema “A resistência da população brasileira à reinserção social de ex-detentos”, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

RASCUNHO

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à **TINTA PRETA**, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- Tiver até 19 linhas escritas, sendo considerada “texto insuficiente”;
- Fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo;
- Apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

| | |
|----|--|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |
| 6 | |
| 7 | |
| 8 | |
| 9 | |
| 10 | |
| 11 | |
| 12 | |
| 13 | |
| 14 | |
| 15 | |
| 16 | |
| 17 | |
| 18 | |
| 19 | |
| 20 | |
| 21 | |
| 22 | |
| 23 | |
| 24 | |
| 25 | |
| 26 | |
| 27 | |
| 28 | |
| 29 | |
| 30 | |